



Prefeitura Municipal de Botucatu
Estado de São Paulo

LEI N.º 3.127

de 26 de novembro de 1991.

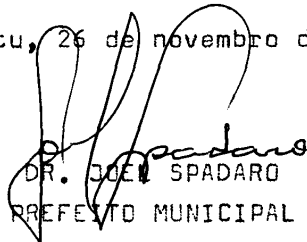
(Projeto de Lei nº 078/91, de autoria do Vereador
- Ednei Lázaro da Costa Carreira).

DR. JOEL SPADARO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - É declarada de Utilidade Pública a "ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSEMBLÉIA DE DEUS", de Botucatu.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Botucatu, 26 de novembro de 1.991.


DR. JOEL SPADARO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Seção de Secretaria e Expediente na mesma data.


RABIB NEDER
CHEFE DA SEÇÃO DE SECRETARIA
E EXPEDIENTE

VV